



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre publica:

- **Retificação do Aviso de Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2020IN.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238  
Centro – Pedro Alexandre – BA  
CEP: 48580-000 CNPJ: 14.216.238/0001-63

### RETIFICAÇÃO

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2020IN

**ONDE LIA-SE:** A Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre /BA torna pública que nos termos do art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria do Município, constante do processo de Inexigibilidade nº 001-2020IN, Homologação da Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de adoção de medidas administrativas e/ou judiciais com o escopo de salvaguardar ao Município Contratante os benefícios previstos na Lei n. 12.716/2012, promovendo, destarte, a repactuação da dívida fundada, com redução dos juros e multas na forma da lei, não obstante a suspensão da exigibilidade dos parcelamentos enquanto perdurar o estado de emergência e devolução de valores indevidamente retidos/descontados na cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

**AGORA LÊ-SE:** A Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre /BA torna pública que nos termos do art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria do Município, constante do processo de Inexigibilidade nº 001-2020IN, Homologação da Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 20.827.830/0001-02**, para prestação de serviço de adoção de medidas administrativas e/ou judiciais com o escopo de salvaguardar ao Município Contratante os benefícios previstos na Lei n. 12.716/2012, promovendo, destarte, a repactuação da dívida fundada, com redução dos juros e multas na forma da lei, não obstante a suspensão da exigibilidade dos parcelamentos enquanto perdurar o estado de emergência e devolução de valores indevidamente retidos/descontados na cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

07 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre